



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, N.300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

PORTARIA N.º 13, de 03 de março de 2016.

Estabelece Horário de Expediente do Servidor Comissionado no Cargo de Diretor do Departamento Financeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º O Horário de expediente de **20 horas** semanais a ser cumprido pelo servidor do quadro de provimento em comissão senhor Fabio de Amorim Brockmann ocupante do Cargo de Diretor do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Medianeira, será desenvolvido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

- a) **Diretor do Departamento Financeiro:** de segunda-feira a sexta-feira das 08 horas às 12 horas;

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de Cartão Ponto Digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente